

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 005/LCIC/2014 – 11/11/2014
RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP.

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de 01 a 12 foram respondidas por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2014, de 14/08/2014. As perguntas de 13 a 27 foram respondidas por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014, de 26/09/2014. As perguntas de 28 a 42 foram respondidas por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCIC/2014, de 10/10/2014. As perguntas de 43 a 62 foram respondidas por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 004/LCIC/2014, de 27/10/2014.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**63ª PERGUNTA**

Solicitamos indicar em quais itens da planilha devemos considerar os itens que se referem a execução do piso de concreto do térreo (TPS), indicado no desenho MQ 06-302 13-005395-03 (2).pdf emitido no esclarecimento 04, já que a planilha revisada com data de 24/10/2014 não prevê alguns itens, tais como:

- a. Juntas de contração
- b. Juntas de encontro/viga de bordo
- c. Juntas de dilatação
- d. Barras de transferência
- e. Lona plástica
- f. Lastro de concreto magro e=5cm

RESPOSTA

Os referidos serviços estão contemplados na PSQ [documento nº MQ.01/000.88/005577/03] publicada no dia 24/10/14, nos site de licitações da INFRAERO, nominada como PSQ_GERAL_24_10_2014.xlsx, da seguinte forma:

- Para as juntas de contração, de encontro/viga de bordo e de dilatação deve ser considerado os serviços do item '020400806';
- Para as barras de transferência deve ser considerado os serviços do item '020400803';
- Para lona plástica deve ser considerado os serviços do item '020400805';
- Para o lastro de concreto magro, com espessura de 5cm, deve ser considerado os serviços do item '020400803'.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LCIC/2014

64ª PERGUNTA

De acordo com o informado no esclarecimento nº 01, 10ª pergunta, a data base do orçamento da INFRAERO é Março/2014. Entendemos que em Março/2015 ocorrerá o primeiro reajuste no contrato. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Não está correto o entendimento. Consoante subitem 6.1 da Minuta do Contrato, os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das propostas, ou seja, dia 14/11/2014.

65ª PERGUNTA

Entendemos que a proposta deve ter a mesma data base que o orçamento da INFRAERO, ou seja, Março/2014, correto?

RESPOSTA

Não está correto o entendimento. A proposta deve ter como base a data da abertura da licitação, recordamos que o prazo de validade da Proposta de Preços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital, inclusive a data de abertura da licitação agendada para 14/11/2014, consoante publicação no Diário Oficial da União – DOU, do dia 16 de outubro de 2014, Seção 3, pág. 4.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2576/3266.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2014.

RÔMULO TORRES BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação

FLAVIA MORAES DE OLIVEIRA
Membro Técnico/OBED-1

RAFAEL REIS YAMAMOTO
Membro Técnico/DEOB